

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta e dois minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência da Senhora Deputada Glaucione - 2ª Secretária; Secretariada pelo Senhor Deputado Cleiton Roque; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Lazinho da Fetagro, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione e Lúcia Tereza; e ausências dos Senhores Deputados Airton Gurgacz, Edson Martins, Jean Oliveira, Laerte Gomes, Lebrão e Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. O Senhor Secretário procedeu à leitura das indicações dos nomes dos Senhores Deputados Alex Redano, Jesuíno Boabaid, Léo Moraes, Ezequiel Júnior e Adelino Follador para comporem a Comissão Especial com a finalidade de averiguar a situação agrária de Linha MA 28, no município de Machadinho do Oeste. Passando-se à **ORDEM**

DO DIA, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os seguintes **Projetos de Leis Ordinárias n°s.:**

063/15 de autoria do Deputado Hermínio Coelho que "Declara de utilidade pública a Associação dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - AMDEPRO";

1386/14 de autoria do Deputado Adelino Follador que "Declara de utilidade pública a Associação dos Idosos de Alto Paraíso, no município de Alto Paraíso";

084/15 de autoria do Poder Executivo/M 083 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 6.444.500,00 em favor da unidade orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON", com um voto contrário do Deputado Jesuíno Boabaid;

090/15 de autoria do Poder Executivo/M 093 que "Autoriza o Poder Executivo a criar o programa Emergencial de Transferência de Renda, em cumprimento a Ação de Reintegração de Posse n° 2220.68-2013.401.4100, relativa à desocupação de imóvel de propriedade da União, destinado à construção da Estação de Tratamento de Esgoto da Zona Sul, denominada ETE/SUL";

091/15 de autoria do Poder Executivo/M 094 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.000.000,00 em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 20 de

maio, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e trinta e oito minutos do dia dezenove de maio do ano dois mil e quinze.